

**PORTARIA 58/2008**

*“Prorroga prazo da Portaria nº 881/07  
aditada pela Portaria nº 1183/07”*

**DR. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, *Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e, considerando o constante do **Processo Administrativo nº 11.004/07**;*

*Considerando que até a presente data não foi possível a conclusão dos trabalhos, sendo necessária dilação do prazo para elaboração do Relatório Conclusivo,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos nos termos do Artigo 230 da lei 076/06, conforme o constante da Portaria supracitada.*

*Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de janeiro de 2008.*

*São Sebastião, 21 de janeiro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*